

DNIT

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com o início às quinze horas e cinquenta e oito minutos, realizou-se a Centésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala 13 do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, localizada no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, denominada Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, sob a Presidência do Senhor Euler José dos Santos – Substituto do Presidente do Conselho de Administração e Assessor Especial da Secretaria-Executiva/MInfra, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT; Roger da Silva Pêgas – Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário/MInfra; Eimair Bottega Ebeling – Coordenador-Geral de Planejamento de Transportes Terrestres/MInfra; e Diogo Mac Cord de Faria – Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia. Compareceram, como convidados, as Senhoras Viviane Esse – Secretária-Executiva Adjunta do MInfra; e Erisnei Galdino da Silva Medeiros – Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e Finanças do DNIT; e os Senhores André Kuhn – Diretor Executivo do DNIT; Marcio Lima Medeiros – Diretor de Administração e Finanças do DNIT; Washington Gultenberg de Moura Luke, do Escritório de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos, da Diretoria Executiva do DNIT; Irasmon Gomes de Melo, da Assessoria de Controle Externo, da Diretoria Geral do DNIT; e Renan Xavier Ferreira, representante da Auditoria Interna do DNIT. Não compareceram os Senhores Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, por estar em gozo de férias; e Benedito Orlando Nava Castro – Auditor-Chefe do DNIT; e o segundo representante do Ministério da Economia, considerando que ainda não foi indicado mais um nome daquela Pasta para compor o Conselho. Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente Substituto colocou em apreciação o **Item 1. Aprovação da Ata da 127ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT.** Nesse momento, o Conselheiro Diogo Mac Cord se manifestou e solicitou uma correção no seguinte trecho de sua fala, constante na página 2 da supracitada Ata: “[...]Sugeri, então, que o DNIT busque estratégias para complementar seu orçamento, como por meio de emendas parlamentares ou por novas formas de arrecadação - inclusão de impostos destinados à área de infraestrutura etc.”, por asseverar que não mencionou a criação de impostos. Dessa maneira, a redação correta passou a constar da forma que segue: “[...]Sugeri, então, que o DNIT busque estratégias para complementar seu orçamento, como, por exemplo, por meio de emendas parlamentares ou por novas formas de receitas geradas pela própria Autarquia”. A Ata foi ajustada, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. O Senhor Presidente Substituto passou, então, ao **Item 2. Deliberação sobre a Proposta Orçamentária do DNIT para o exercício de 2020,** momento em que franqueou a palavra ao Senhor Marcio Medeiros, Diretor de Administração e Finanças do DNIT, o qual apresentou a proposta em referência, já adequada ao pré-limite de 7,5 bilhões de reais, incluindo as despesas obrigatórias. O Diretor lembrou que a proposta anterior foi feita com base no montante de 12,6 bilhões de reais, mas que, devido ao severo cenário de restrição fiscal, foi realizado um esforço de reduzir ainda mais o valor inicial. Afirmou que já encaminhou a versão ajustada, de 7,5 bilhões de reais, ao Ministério da Infraestrutura – MInfra, para nova análise e sugestões da Secretaria de Orçamento Federal – SOF sobre uma possível expansão desse valor. Ressalvou, portanto, que a presente proposta está sujeita a alterações, a depender do diagnóstico realizado pela SOF. Continuando, o Senhor Marcio Medeiros apresentou a proposta em linhas gerais e demonstrou o detalhamento da redução para as áreas finalísticas e não-finalísticas, ressaltando que, das cem ações previstas para a área rodoviária, restaram apenas dez. Observou que a parte de construção e adequação rodoviárias foi a mais prejudicada, uma vez que, com a atual sugestão de orçamento, apenas

cinco ações estão previstas – três de construção e duas de adequação, todas já em andamento, por serem obras prioritárias, em consonância com o entendimento do MInfra. No que concerne ao orçamento previsto para o modal ferroviário, observou que duas obras previstas consomem um valor razoável, isto é, 171,6 milhões de reais, já adequado ao pré-limite. O Conselheiro Roger Pêgas perguntou quais obras são essas, ao que o Senhor Marcio Medeiros respondeu que se referem às construções de contornos ferroviários em São Francisco do Sul e em Joinville, ambos na EF-485/SC. Esclareceu que os valores relativos a tais empreendimentos, somados, perfazem o montante de 132 milhões reais. O Conselheiro Roger Pêgas lembrou que essas obras estão paradas há cerca de dez anos, considerando preocupante, no atual contexto, paralisar obras no restante do país, e retomar outras que não possuem nem 20% de execução. Mencionou também as obras relativas ao Pedral do Lourenço, as quais são estratégicas para o Brasil, mas tem menos de 20% de execução, estando ainda em fase de conclusão do projeto. O Diretor de Administração e Finanças asseverou que o empreendimento do Pedral do Lourenço foi colocado como prioritário pelo próprio MInfra. O Conselheiro Roger Pêgas, retomando a palavra, observou que seria interessante adotar um parâmetro para análise da priorização de empreendimentos à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente no que diz respeito à preservação do patrimônio público. Em face disso, mencionou o voto favorável, mas registrou essa ressalva. No ensejo, o Senhor Presidente Substituto interveio e afirmou que é necessário averiguar o tipo e volume de carga circulante nas citadas ferrovias, junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, e ponderar se é adequado realizar tal investimento na atual conjuntura. O Conselheiro Eimair Ebeling manifestou-se e disse que o MInfra trabalhou no sentido de verificar a aderência da PLOA 2020 do DNIT aos planejamentos de curto e longo prazo adotados pelo Ministério, respectivamente os Corredores Logísticos Estratégicos - CLE, o Plano Hidroviário Estratégico - PHE e o Plano Nacional de Logística - PNL. Na análise feita pela equipe do Ministério, apontou não haver elementos suficientes para avaliar os trechos selecionados para manutenção, uma vez que não há um detalhamento desse nível na proposta apresentada, mas ponderou que tal avaliação pode ser feita em um segundo momento. O Conselheiro Antônio Santos Filho, contudo, pediu a palavra e esclareceu que o critério utilizado para escolha dos trechos foi o Índice de Condição da Manutenção – ICM, o qual aponta as necessidades de cada rodovia, que foi considerado um parâmetro apropriado pelos Conselheiros. Continuando, o Conselheiro Eimair Ebeling afirmou haver a aderência da proposta apresentada com o planejamento do MInfra, ressaltando existirem alguns pontos a serem ajustados quanto a empreendimentos os quais não estejam contemplados. Propôs, então, que tais ajustes sejam estudados com a área técnica do Ministério. Por fim, votou pela aprovação da PLOA 2020 do DNIT, de forma a ser encaminhada ao Ministério, o mais brevemente possível, para análise e ajustes dos pontos com ressalva. O Conselheiro Diogo Mac Cord comentou que a restrição orçamentária é dolorosa para todos e a questão objetiva em pauta é alocar os recursos disponíveis de forma a multiplicá-los e direcionar esforços no intuito de viabilizar os empreendimentos importantes com recursos privados ou por concessões e parcerias público-privadas. O Senhor Antônio Santos Filho interveio e disse que a concessão de rodovias é um projeto complexo, envolve diversas etapas e fatores e, por isso, necessita ser pensada em conjunto com o MInfra, extrapolando a esfera de atuação do DNIT. O Presidente Substituto ponderou que o DNIT e o Ministério podem estabelecer acordo sobre até onde a Autarquia deve atuar no que diz respeito à execução de determinada obra e sobre o estágio no qual deve parar e permitir a abertura para estudar a possibilidade de concessão dos empreendimentos à iniciativa privada. Disse que tal procedimento foi realizado com algumas rodovias, como a BR-262, BR-364, BR-365 e BR-381. Mencionou ainda que essa forma de proceder também tem sido aplicada à BR-470, cujos estudos estão em fase inicial. Lembrou ainda que é necessário estabelecer uma boa manutenção das rodovias, até que seja possível concedê-las à iniciativa privada. O Conselheiro Diogo Mac Cord notou que é importante avaliar as obras estratégicas que destravam a economia local e que ajudarão o país a recuperar a economia. Retomando a proposta orçamentária, o

Conselheiro Eimair Ebeling reiterou seu entendimento sobre sua aderência aos instrumentos de planejamento estratégico adotados pelo MInfra e à política ministerial, considerando seus princípios de respeito à vida, infraestrutura sustentável, entre outros, e à priorização da manutenção e demais critérios. O Presidente Substituto então questionou se havia mais alguma ponderação e, não havendo mais nenhum apontamento a respeito do assunto, o Colegiado aprovou por unanimidade a Proposta Orçamentária do DNIT para o exercício de 2020. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Ficou deliberado, no entanto, que a Diretoria de Administração e Finanças proceda ao encaminhamento da referida proposta ao MInfra, para execução dos trâmites necessários e, concomitantemente, às Setoriais para informá-las quanto ao limite aprovado. Além disso, restou determinado que o DNIT, em especial as áreas técnicas, realize tratativas junto ao Ministério a fim de executar ajustes finos quanto a alguns empreendimentos estratégicos, os quais devem ser contemplados no planejamento das ações da Autarquia. Aproveitando o ensejo, o Senhor Presidente Substituto apontou um questionamento relativo ao Relato nº. 24/DIF, tratado na 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18 de junho de 2019, incluída na pauta desta Reunião do CONSAD no **Item 9. Apreciação das Atas da 20ª a 25ª Reuniões Ordinárias e 9ª e 10ª REs da Diretoria Colegiada do DNIT.** Conforme síntese dos assuntos, juntada à pauta, o Senhor Euler dos Santos disse que o citado Relato trata da aprovação para lavratura do décimo sétimo termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por mais trezentos e sessenta e cinco dias consecutivos, ao Convênio DIF/TT nº. 165/200 – Transnordestina Ceará, firmado com o Governo do Estado do Ceará, com a interveniência de sua Secretaria de Infraestrutura, para elaborar projeto executivo de engenharia do trecho Crateús-Piquet Carneiro e desapropriar a faixa de domínio dos segmentos da Ferrovia Transnordestina no Ceará. Observou que a ação de desapropriação de área para construção da Ferrovia está prevista na PLOA 2020 com montante de 1 milhão de reais. Argumentou que há uma recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, orientando que não sejam realizados investimentos na Transnordestina até a dissolução dos problemas ali existentes. Perguntou se a elaboração do projeto executivo de engenharia para o trecho Crateús-Piquet Carneiro trata de um novo traçado, uma vez que a Ferrovia não passa por esse segmento. O Senhor Marcio Medeiros interveio e explicou que o que está previsto na ação “Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura” da PLOA para a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária é a liquidação de obrigações pendentes, no valor de 1 milhão de reais, referentes a reconhecimento de dívida. Acrescentou não ter ciência sobre a alteração de traçado da Ferrovia por não ser assunto afeto à Diretoria de Administração e Finanças. O Conselheiro Roger Pêgas, então, perguntou se a ação visando à desapropriação concernente à Ferrovia Transnordestina é contrária à determinação do TCU. O Senhor Marcio Medeiros respondeu que não e disse que, na verdade, a ação atende a recomendações do Ministério Público Federal e do próprio TCU. Finalizou assegurando que o Tribunal sugere que os investimentos só deverão ser feitos após contempladas as devidas ações de desapropriação. O Senhor Presidente Substituto considerou esclarecidas as dúvidas e passou ao **Item 3. Alteração do Regimento Interno do CONSAD/DNIT, relativa a atualizações de nomenclatura, legislação e adequações diversas.** Ao avaliar a documentação juntada à pauta - Quadro-Síntese das alterações, minuta do novo Regimento com as modificações propostas, PARECER nº. 00202/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU - os Conselheiros presentes concordaram integralmente com a alteração, cuja síntese segue anexa a esta Ata. Restou determinado que a Secretaria do CONSAD providencie a publicação do novo Regimento no Diário Oficial da União e encaminhe o normativo aos Conselheiros e aos membros da Diretoria Colegiada da Autarquia para conhecimento. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Dando prosseguimento, os Conselheiros passaram ao exame do **Item 4. Apresentação sobre Acórdãos do TCU e Gestão do DNIT junto ao Tribunal, a ser realizada pela Assessoria de Controle Externo, subordinada à Diretoria-Geral do DNIT.** Inicialmente, o Senhor Irasmon Gomes de Melo explicou o papel da Assessoria de Controle Externo – ACE, atualmente vinculada à Diretoria Geral do DNIT, na intermediação das demandas do TCU



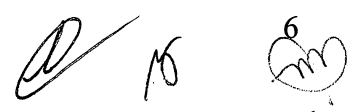
junto aos gestores do DNIT, ou seja, apontou as principais atividades realizadas pela Assessoria – Gestão, Análise, Suporte, Acompanhamento e Base de Conhecimento, relacionadas ao controle e à gestão dos documentos oriundos do TCU (acórdãos, requisições, diligências, oitivas, cautelares e representações); à análise das demandas para identificação dos responsáveis pelo atendimento e à criticidade do assunto; ao suporte consultivo às áreas por meio de avaliação, proposta de solução, elaboração de recurso processual, acompanhamento de prazo, reuniões com área técnicas e TCU; ao acompanhamento diário das movimentações processuais e semanal das sessões plenárias do TCU; à manutenção e à disponibilização do histórico de acórdãos endereçados ao DNIT no período de 2012 a 2019, e de base de dados jurisprudencial nos exercícios de 2013 a 2019. Sintetizou dizendo que o principal objetivo da ACE é atender satisfatoriamente às demandas do TCU, de modo a reduzir os riscos da Autarquia e resguardar o Diretor-Geral de eventuais responsabilizações. Prosseguiu apresentando alguns números a fim de dar um panorama quantitativo dos processos acompanhados pela Assessoria. Disse que, atualmente, encontram-se em trâmite na ACE cerca de cento e cinco processos ativos que tratam de fiscalizações, representações e monitoramento da Corte de Contas, e quinhentos e dezoito processos encerrados; e, no ano de 2018, passaram seiscentos e oitenta e quatro processos pela Assessoria. Nesse ínterim, o Senhor Diogo Mac Cord perguntou se existe uma consolidação dos dados apresentados com padrões recorrentes no DNIT, os quais permitiriam obter lições aprendidas em face das ações já realizadas. O Senhor Irasmon Gomes respondeu que a atual Diretoria já demandou esse trabalho à ACE, o qual está em andamento com a base de dados monitorada pela Assessoria e jurisprudência de acórdãos semelhantes. O Senhor André Kuhn reforçou que o acompanhamento de acórdãos que versam sobre matéria similar é feito pela ACE e acrescentou que os ofícios expedidos e recebidos pela Assessoria já são indicadores de assuntos a serem verificados com maior cautela. O Senhor Euler dos Santos perguntou se haveria uma forma de criar um ranking de pontuação das empresas a fim de prevenir problemas em eventuais contratos. O Diretor Executivo disse que não, porque a lei não permite, só em casos específicos como empate de empresas no processo licitatório, o que é raro acontecer e, desse modo, disse não ser viável criar uma norma só para tais situações. O Senhor Irasmon Gomes então seguiu pontuando alguns destaques da atuação da ACE - Relacionamento com o TCU, permitindo, por meio da gestão, a estreita relação com as Unidades Técnicas e os Gabinetes e o acesso prévio às manifestações do Tribunal; Ferramentas de Gestão e Controle, por meio da sistematização e criação do Sistema de Acompanhamento das demandas de Controle Externo – SISACE, o qual permite o acompanhamento de prazos, alertas, pesquisas, acesso via web; Visão Sistêmica, por meio da assessoria com atuação estratégica, visando orientar os processos de tomada de decisão e resguardar o gestor. Apontou então algumas auditorias que estão em andamento – BR-280/SC (Construção – 9 lotes), BR-116/RS (Construção), Planejamento Multimodal de Transportes, BR-364/RO (Manutenção) e BR-163/PA (Termo de Execução Descentralizada do Exército e Manutenção). Prosseguiu mencionando alguns assuntos relevantes tratados pela ACE em face de auditorias do TCU: BR-262/ES, BR-242/TO – Orçamento, BR-163/PA, Auditoria DAF-TI, Material Betuminoso, IS 13/13 – Recebimento de Obras, RDCi – Regime Diferenciado de Contratação Integrada, Gerenciamento e Supervisão, UFPR, BR-116/BA e BR-235/BA. Com relação à auditoria da DAF na área de TI, o palestrante mencionou as empresas – N2O, LinkCon e VERT, cujos contratos apresentaram achados pelo TCU e a situação de algumas ações já realizadas internamente para sanar o problema. Nesse ínterim, o Senhor Marcio Medeiros reforçou que várias ações já estão em andamento no âmbito da DAF e que somente estão aguardando a expedição do acórdão para fortalecer ainda mais os atos internos já praticados no DNIT. No que diz respeito à auditoria do RDCi, o Senhor Irasmon explicou que, de modo geral, o TCU não apresenta uma posição favorável à aplicação dessa modalidade de licitação e tem sugerido ao DNIT a pontuação ser por critério de julgamento técnica e preço, e não menor preço. O Diretor Executivo então interveio e disse que o julgamento por técnica e preço, no caso do RDCi, dificulta o



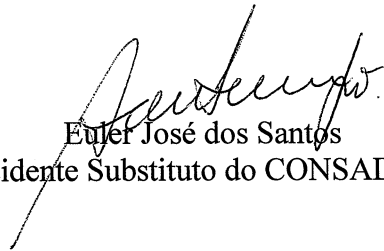
estabelecimento do orçamento para o empreendimento como um todo, pois a empresa precisa apresentar apenas um anteprojeto da obra, não sendo possível estimar detalhadamente os custos. O Senhor Irasmon complementou dizendo que, como é difícil auditar e fiscalizar os empreendimentos licitados por RDCi, o Tribunal acaba não considerando uma boa opção de contratação e criando alguns entraves para o andamento de tais empreendimentos. O Conselheiro Eimair Ebeling perguntou a avaliação do DNIT sobre o RDCi, se veio para ajudar ou não, se trouxe vantajosidade ou não. O Diretor Executivo argumentou que o RDCi veio para ajudar, mas, em face da falta de recursos para manter as contratações integradas tais como foram planejadas, acabou encontrando dificuldades e entraves no seu desenvolvimento. Quanto à vantajosidade, defendeu que entregar uma obra mais rapidamente à sociedade é vantajoso e o fato de a empresa contratada ser responsável inclusive pelo projeto da obra retira do DNIT o ônus de lidar com empresas projetistas que já estão no mercado e apresentam projetos mal elaborados e de péssima qualidade, sendo essa entrega mais uma responsabilidade da empresa contratada por RDCi. Assim, assegurou que há vantagem na contratação por RDCi. O Senhor Euler também reforçou a argumentação de que o RDCi é vantajoso para as obras executadas pelo DNIT, porque a empresa tem condições de buscar o menor custo para o melhor projeto, tendo como base o anteprojeto desenvolvido, que é aperfeiçoado no projeto executivo, fato que reduz o tempo para o início de obras, uma vez que só o desenvolvimento de projeto básico e executivo nos padrões convencionais demanda algo próximo a dois anos. Complementando, o Senhor André Kuhn disse que a grande questão da contratação integrada é elaborar um anteprojeto bem feito. O Conselheiro Diogo Mac Cord, então, perguntou se atualmente há uma norma que define como fazer anteprojeto. O Diretor Executivo disse que sim, disse que hoje existe essa normatização no DNIT. O Senhor Eimair Ebeling perguntou se a questão do RDCi será tratada no planejamento estratégico. O Diretor Executivo disse que sim, mas que há pontos que precisam ser alinhados e melhor detalhados para aprimorar esse tipo de contratação. O Senhor Irasmon finalizou sua apresentação e colocou-se à disposição para esclarecimentos. O Conselheiro Eimair Ebeling parabenizou o DNIT pela transparência das informações prestadas e pelas ações que já estão sendo tomadas na Autarquia para atender às recomendações do TCU a contento e, aproveitando o ensejo, no que tange à análise feita do conteúdo e dos assuntos das Atas de Reuniões da Diretoria Colegiada, recomendou um procedimento adicional, isto é, que o DNIT realize auditoria de conformidade nos casos de dispensas de licitação. Sugeriu que a Auditoria Interna promova a fiscalização nos processos de dispensa, já realizados ou a serem realizados, com o objetivo de prevenir e resguardar os gestores e a Autarquia de futuras responsabilizações em caso de desconformidades. Argumentou que tal procedimento seja realizado sempre, que sejam escolhidos casos específicos de dispensa de licitação para as auditorias de conformidade. Dando continuidade ao exame da pauta, os Conselheiros passaram ao **Item 5. Apresentação trimestral das ações da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI do DNIT**. A palavra foi franqueada à Senhora Erisnei Medeiros, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação, a qual disse que apresentaria não somente as ações do último trimestre, mas um panorama de todo o trabalho realizado pela Coordenação desde o início do corrente ano. Inicialmente, mostrou as metas definidas para os primeiros 180 dias da nova gestão do DNIT, após a mudança de Diretoria. Apresentou os contratos que estão sob responsabilidade da CGTI, detalhando objetos, valores para 2018 e 2019, e especificidades como o tipo de contratação e a vigência atual. Dentre algumas melhorias já alcançadas, apontou uma economia de aproximadamente 30 milhões de reais com revisão, mudança de gestão e glosas dos contratos sob execução das empresas SERPRO, Central IT, T&S, B2T, CLARO – Celular e CLARO – Fixo. Nesse instante, o Senhor Marcio Medeiros salientou que foi celebrado um contrato emergencial com a empresa Central IT, em substituição a dois contratos, gerando uma economia de mais da metade do valor final dos serviços. Dando prosseguimento, a Senhora Erisnei mencionou mais uma redução de 20 milhões de reais com a rescisão de seis contratos - firmados com as empresas Linkcon, Vert (Soc), Vert (Varonis),



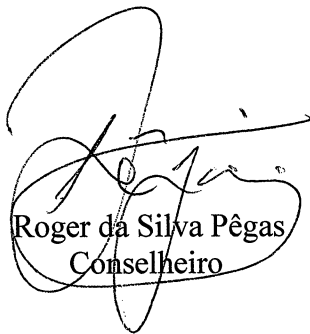
N2O TI, SWTI e Gartner. Enfatizou ainda a implementação de sistemas corporativos relativos aos portais de estratégia e de governança. Continuando, ressaltou que além das metas para 180 dias, foram estabelecidas metas para 240 dias, as quais dizem respeito à contratação de soluções de segurança da informação, de empresa especializada no apoio ao planejamento e fiscalização de contratos e ao estudo de viabilidade de serviço e armazenamento em nuvem/híbrida; também para 360 dias, compostas pela implantação do plano de comunicação, dos processos de monitoramento da infraestrutura de TI e da política de backup; e para 720 dias, relativas ao mapeamento de processos de planejamento, gestão e fiscalização de contratos de TI, e à contratação de equipe especializada em desenvolvimento de *software* e em solução de barramento de serviço. Por fim, expôs uma ferramenta de acompanhamento e gestão de metas, denominado Portal de Governança, a qual está sendo utilizada, num primeiro momento, somente pela Diretoria de Administração e Finanças. Informou que, em breve, o recurso será difundido e implementado nas demais Diretorias, tendo em vista o interesse já demonstrado por outros gestores. Os Conselheiros agradeceram as informações prestadas e o Senhor Eimair Ebeling, aproveitando o ensejo, parabenizou a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação pelas ações e pela transparência dada para o que tem sido feito na atual gestão. O Senhor Presidente Substituto passou, em seguida, ao **Item 6. Apresentação do Novo Mapa Estratégico do DNIT, a ser realizada pela Diretoria Executiva do DNIT**, ocasião em que franqueou a palavra ao Senhor Washington Luke, o qual se apresentou e começou tratando de aspectos da governança do DNIT e enfatizou que, para a melhoria dos números da Autarquia, é necessário modernizar sua governança. A fim de incrementar os dados relativos ao assunto, explicou que foi criado um modelo alinhado com as diretrizes do Governo Federal, composto por governança institucional, gestão e gerenciamento. Disse que os níveis de responsabilidade foram divididos em estratégico - abrangendo as Diretorias; tático - abrangendo as Coordenações; e operacional - compreendendo as Unidades Descentralizadas. Dando continuidade, passou às considerações sobre gestão estratégica. Informou que os ajustes ao mapa estratégico foram tratados com os Diretores nas reuniões da Diretoria Colegiada, de acordo com um cronograma preestabelecido. Informou que os Diretores propunham modificações ao mapa estratégico e, após as adequações, ocorria sua validação pelo Colegiado na reunião seguinte. Nesse instante, o Senhor André Kuhn interveio e elogiou o trabalho que vem sendo feito na Autarquia na revisão do mapa estratégico, envolvendo a efetiva participação de toda Diretoria dos aspectos gerais ao detalhamento de cada ponto. Retomando a palavra, o palestrante destacou que as diretrizes do mapa estratégico do DNIT estão alinhadas com as do MInfra. Disse ainda que os objetivos descritos no mapa estão de acordo com a realidade orçamentária do país, o qual poderá ser readequado, caso ocorra uma melhora no cenário. Prosseguiu demonstrando que, em estudo realizado pelo TCU em 2018 o qual gerou um mapa de exposição à fraude e à corrupção, o DNIT aparece como uma das oito entidades públicas com maior fragilidade em termos de corrupção e fraude e outros critérios avaliados. Alertou que o DNIT se encontra em uma posição preocupante. Entretanto, salientou que algumas medidas estão sendo tomadas e ações realizadas para aprimorar o desempenho da Autarquia, a qual ainda se encontra em um nível de maturidade inicial na maior parte dos índices de governança adotados pelo TCU, quando comparado a outras instituições. Dentre essas medidas, informou que já foram desenroladas a validação da assinatura da carta-compromisso de combate à corrupção do DNIT, as Portarias do Programa de Integridade e da Política de Gestão de Riscos, com objetivo de colocar a Autarquia em uma melhor posição. Finalizou sua apresentação, colocando-se à disposição para sanar dúvidas. O Conselheiro Eimair Ebeling parabenizou o trabalho, mencionando a importância do alinhamento entre o planejamento estratégico do DNIT e do MInfra. Informou que a proposta está aderente às diretrizes do Ministério e que a metodologia utilizada, considerando os manuais de governança, apresentou algumas inovações positivas ao processo de elaboração da estratégia do DNIT. O Senhor Euler dos Santos agradeceu os esclarecimentos prestados e o esforço do DNIT em buscar o alinhamento com as diretrizes



do Ministério, e pôs em votação o Novo Mapa Estratégico do DNIT, já se manifestando favorável à sua aprovação. Os demais membros concordaram com os apontamentos do Presidente e também parabenizaram os avanços da nova gestão nessa área. Por unanimidade entre os presentes, aprovaram o Novo Mapa, o qual segue anexo a esta Ata. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Finalmente, o Senhor Presidente Substituto sugeriu que os itens **7. Relatório Gerencial sobre a situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT, relativo a junho/2019; 8. Nota Técnica nº. 152/2019/DA/AUDINT com status atualizado dos trabalhos de auditoria referentes às Notas Técnicas nº. 114 - Relatório Final de Auditoria nº. 7/2017/AUDINT/DNIT; nº. 120, 127, 128, 129 e 134 - Edital nº. 354/2014-00; e nº. 133 - Edital nº. 555/2017; 9. Apreciação das Atas da 20ª a 25ª Reuniões Ordinárias e 9ª e 10ª REs da Diretoria Colegiada do DNIT; 10. Critérios para compor comissões de seleção de candidatos a funções e cargos comissionados do DNIT; e 11. Assuntos Gerais da pauta prevista sejam tratados em uma próxima reunião em virtude do avançar da hora.** Os demais Conselheiros assentiram com a sugestão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às dezenove horas e quinze minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente Substituto e pelos demais Conselheiros.-----



Euler José dos Santos
Presidente Substituto do CONSAD/DNIT



Roger da Silva Pêgas
Conselheiro



Diogo Mac Cord de Faria
Conselheiro



Antônio Leite dos Santos Filho
Conselheiro



Eimair Bottega Ebeling
Conselheiro



Marcela Braz do Couto
Secretária do CONSAD/DNIT